



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

31 de Janeiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 911

|                                    |                                                                                                                          |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>     | <b>009/2017</b>                                                                                                          |
| <b>PROCESSO POR DISPENSA</b>       | <b>006/2017</b>                                                                                                          |
| <b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b> |                                                                                                                          |
| <b>OBJETO</b>                      | AQUISIÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PARA USO NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO NO ANO LETIVO DE 2.017. |

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

| <b>FORNECEDOR</b>          | <b>CNPJ/CPF</b>    |
|----------------------------|--------------------|
| SHELLER & SILVA LTDA – ME. | 02.111.967/0001-76 |

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 31 de Janeiro de 2017.

**HERMES WICTHOFF**  
**Prefeito**

|                               |                                                  |
|-------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b> | 7.980,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). |
|-------------------------------|--------------------------------------------------|



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-feira

31 de Janeiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 911

## PORTARIA Nº 065/2017

*O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

RESOLVE

**CONCEDER** férias de 30 dias as servidoras abaixo relacionadas:

| Nome                      | Período Aquisitivo      | Período de Gozo de férias |
|---------------------------|-------------------------|---------------------------|
| <b>Educação Geral 60%</b> |                         |                           |
| Elaine dos Santos         | 02/08/2016 a 31/07/2017 | 02/01/2017 a 31/01/2017   |
| Sílvia Magda Costa Faria  | 02/08/2016 a 02/08/2017 | 02/01/2017 a 31/01/2017   |

As mesmas já encontram em gozo de férias desde 02/01/2017.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2017.

**HERMES WICTHOFF**

*Prefeito*

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 002/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO, COM ATENDEIMENTO IN LOCO E ONLINE PARA GERAÇÃO DOS ARQUIVOS SIM AM AO TRIBUNAL.

Tipo: Menor preço Por Item

Data da disponibilidade: a partir do dia 31/01/2017.

Data de realização: 09/02/2017 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3464-1265

Mauá da Serra, 30 de Janeiro de 2017.

Edson Paulino da Silva  
PREGOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-feira

31 de Janeiro de 2017

Ano VI

Edição Nº 911

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Que entre si celebram:

**MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, com sede na Prefeitura situada na Avenida Ponta Grossa, 480, nesta cidade de Mauá da Serra, neste ato representado pelo Prefeito – Sr. **Hermes Wicthoff**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 975.527.559-20 e portador da Cédula de Identidade RG nº 6.175.596-9-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Ponta Grossa, 732, nesta cidade de Mauá da Serra e

**ALINE FRANCIELE DOBICZ MANAGO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 075.607.909-84, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.651.006-7-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Batista de Paiva, 852, Centro, nesta cidade, neste Estado.

Por este instrumento e na melhor forma do direito, as partes resolvem rescindir o contrato administrativo de trabalho sob nº 33/2015, celebrado em conformidade com a Lei Municipal nº 497/2015, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área da educação, na função de professora, haja vista que o prazo estabelecido já se exauriu, ou seja, o mesmo teve vigência de 23 de julho de 2015 a 25 de janeiro de 2017, e, não havendo mais necessidade na continuação da contratação.

Assim sendo resta rescindido em todos os seus termos e cláusulas o contrato administrativo nº 033/2015, e, em decorrência é promovida a baixa na Carteira de Trabalho, com as devidas anotações, bem como são quitadas todas as verbas rescisórias decorrente do vínculo havido, as quais a Sra. **Aline Franciele Dobicz Manago**, dá plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar no futuro, dando-se por paga e satisfeita e para que surtam os efeitos legais.

O contrato administrativo nº 33/2015 passa a fazer parte integrante deste instrumento particular de rescisão contratual para os devidos fins.

E, por estarem assim justos e acordados, mandaram digitar o presente instrumento que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas.  
Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 25 de janeiro de 2017.

Município de Mauá da Serra

Aline Franciele Dobicz Manago

### TESTEMUNHAS:

Roger Alexandre de França  
CPF nº 063.567.629-00

Paulo Cesar de Almeida  
CPF nº 588.150.829-72

## COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PARA USAR NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO NO ANO LETIVO DE 2.017.**

Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 009/2017, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 31 de Janeiro de 2017.

HERMES WICHTHOFF  
Prefeito